

DECRETO Nº 2.579, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE 04 (QUATRO) QUIOSQUES LOCALIZADOS NA AVENIDA PROFESSOR AMARAL, S/Nº, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, DESTA CIDADE DOS BEZERROS (PE), SENDO CADA UM DELES PARA AS SEGUINTESS PESSOAS: BARTOLOMEU BARBOSA DOS SANTOS FILHO, CÍCERO LUIZ DE FRANÇA, MARIA ELZA CORREIA GUABIRABA E NAZARENO JOSÉ DE FRANÇA PARA O COMÉRCIO DE LANCHONETES E ASSEMELHADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 131, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Bezerros, o qual leciona que a permissão de uso será feita através de ato regulamentar do Poder Executivo;

Considerando os termos das Cartas de Intenções apresentadas pelas pessoas de BARTOLOMEU BARBOSA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 6.064.768, SDS/PE, inscrito o CPF/MF sob o nº 037.826.214-92, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga Salvador, nº 136-A, centro, CEP: 55660-000, desta cidade dos Bezerros (PE); CÍCERO LUIZ DE FRANÇA, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 4.193.760, SSP/PE, inscrito o CPF/MF sob o nº 800.554.354-91, residente e domiciliado na Rua Major Zuzinha Guilherme, nº 48, centro, CEP: 55660-000, desta cidade dos Bezerros (PE); MARIA ELZA CORREIA GUABIRABA, brasileira, casada, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 2.082.785, SDS/PE, inscrito o CPF/MF sob o nº 018.542.014-17, residente e domiciliada na Rua Cleto Campelo, nº 145, centro, CEP: 55660-000, desta cidade dos Bezerros (PE); e, NAZARENO JOSÉ DE FRANÇA, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 7.287.869, SSP/PE, inscrito o CPF/MF sob o nº 059.365.804-31, residente e domiciliado na Rua Nove, nº 90-A, Bairro Bela Vista, CEP: 55660-000, desta cidade dos Bezerros (PE), que solicitaram a permissão de uso de 04 (quatro) quiosques localizados na Av. Professor Amaral, s/nº, Bairro de São Sebastião, Praça da Bandeira, CEP: 55660-000, desta cidade dos Bezerros(PE), para realizarem as atividades no comércio de lanchonetes e assemelhados, em caráter provisório e precário;

Considerando que os referidos quiosques já foram feitos naquelas localidades com o objetivo de atrair maior público de consumo e movimentar aquelas localidades;



Considerando que é de interesse do Município que a mencionada Praça de São Sebastião detenha melhor estrutura para atrair as pessoas para essas localidades;

Considerando que os referidos quiosques propiciam trabalho e renda para as pessoas daquela localidade, algo bastante carente no Município;

Considerando que os motivos acima justificam a concessão das permissões de uso desses espaços públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso de 04 (quatro) quiosques localizados na Avenida Professor Amaral, s/nº, Bairro de São Sebastião, na Praça de São Sebastião, desta cidade dos Bezerros (PE), sendo um para cada uma das seguintes pessoas: BARTOLOMEU BARBOSA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 6.064.768, SDS/PE, inscrito o CPF/MF sob o nº 037.826.214-92, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga Salvador, nº 136-A, centro, CEP: 55660-000, desta cidade dos Bezerros (PE); CÍCERO LUIZ DE FRANÇA, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 4.193.760, SSP/PE, inscrito o CPF/MF sob o nº 800.554.354-91, residente e domiciliado na Rua Major Zuzinha Guilherme, nº 48, centro, CEP: 55660-000, desta cidade dos Bezerros (PE); MARIA ELZA CORREIA GUABIRABA, brasileira, casada, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 2.082.785, SDS/PE, inscrito o CPF/MF sob o nº 018.542.014-17, residente e domiciliada na Rua Cleto Campelo, nº 145, centro, CEP: 55660-000, desta cidade dos Bezerros (PE); e, NAZARENO JOSÉ DE FRANÇA, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 7.287.869, SSP/PE, inscrito o CPF/MF sob o nº 059.365.804-31, residente e domiciliado na Rua Nove, nº 90-A, Bairro Bela Vista, CEP: 55660-000, desta cidade dos Bezerros (PE), que solicitaram a permissão de uso de 04 (quatro) quiosques localizados na Av. Professor Amaral, s/nº, Bairro de São Sebastião, Praça da Bandeira, CEP: 55660-000, desta cidade dos Bezerros(PE), para realizarem as atividades no comércio de lanchonetes e assemelhados, em caráter provisório e precário;

Art. 2º A presente permissão será estabelecida através de Termo de Permissão de Uso, com caráter precário e efeitos a partir da publicação do respectivo termo.

Art. 3º O Termo de Permissão terá duração de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 4º O desvio de finalidade, a sublocação ou o desvirtuamento do Termo de Permissão acarretará a extinção da permissão de uso.

Art. 5º As eventuais benfeitorias realizadas pela permissionária no aludido espaço, que carecerão de prévia autorização da municipalidade, integrarão o patrimônio público, não havendo direito à indenização ou retenção de qualquer natureza, quando da devolução do imóvel ao Poder Público Municipal.

Art. 6º A presente Permissão é revogável a qualquer tempo, mediante aviso prévio e a critério exclusivo da Administração Pública Municipal.

Art. 7º Durante o prazo precário de permissão de uso, a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas e impostos Municipais inerentes e incidentes sobre o aludido espaço/bem público, dentre elas as contas de água, luz e corpo de bombeiros, bem como obedecer às disposições presentes no Código de Posturas Municipal.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros, 23 de agosto de 2023.


Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita - Bezerros/PE
MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita